

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº.1122 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.



"DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Matupá – MT em credenciar o **Hospital Municipal de Matupá**, para inclusão dos procedimentos de *Laqueadura Tubária e Vasectomia* junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO a Lei nº. 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar

CONSIDERANDO a Portaria nº. 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos procedimentos de *Laqueadura Tubária e Vasectomia* no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria nº. 144/MS

CONSIDERANDO a Portaria nº.048/99MS que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instancias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº. 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para *Laqueadura Tubária e Vasectomia* no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que o município de Matupá possui na rede do Sistema Único de Saúde, Equipe Multidisciplinar que oferece opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº. 197/10, que dispõe sobre o credenciamento dos serviços de Laqueadura Tubária e Vasectomia no Município de Matupá – MT.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Hospital Municipal de Matupá, inscrito no CNPJ sob nº.24.772.1888/0001-54, para realização dos procedimentos de *Laqueadura Tubária e Vasectomia* junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e sete dias do mês de Agosto de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se


FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afiação em lugar de costume em
data supra.